

AUTOR: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI: Nº 209/98

PROCESSO: Nº 261/98



*José Alberto Gonçalves*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

023

LEI Nº 5.147

De 04 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 209/98

Autor : Vereador José Alberto Gonçalves

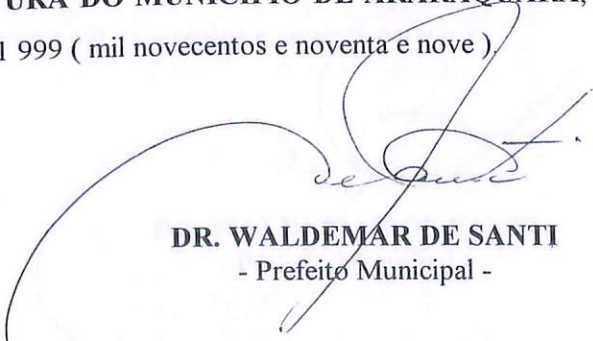
Denomina Avenida Antonio Milani,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de fevereiro de 1 999, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA ANTONIO MILANI, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "G" do Loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Rua Amapá e término na Avenida Marginal 2, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 ( quatro ) de março de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL" - sábado - 06.03.99